



Ata da 129ª (Centésima vigésima nona) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo Ordinário, da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 18 de novembro de 2015, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do **Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa** e secretariado pelo **Vereador Manfrine Delfino Amaro**. À hora regimental, registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Valtemar Gomes da Silva, João Bechara Netto, Jean Claude Alves da Costa, Fábio dos Santos Pereira, Vagner Santos Negrine, Waldemir Pereira Gama, Erasto da Costa Rocha, Regina Viana de Souza, Leonardo Fraga Arantes, e ainda, a Presença do Nobre Procurador Efetivo Doutor Wanokzôr Alves Amm de Assis**. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. Em sequência, foi feita a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE**: **Convite**: O Município de Itapemirim tem a honrar de convidar a todos para inauguração da quadra poliesportiva Turibi Louzada em Muritioca Itapemirim. **Convite**: O Município de Itapemirim convida para solenidade da formatura do curso salva mar em Itaoca Pedra. **Indicação nº 110/2015: Autor: Vereador: Jean Claude. Assunto**: Elaboração de um Projeto de Lei que institui um Programa de Assistência Social "vale gás" e dá outras denominações. **Indicação nº 111/2015: Autor: Vereador: Vagner. Assunto**: Ampliação da Escola E.M.P.E.F. "Manoel Marcondes de Souza" na comunidade da Safra neste Município. **Indicação nº 112/2015: Autor: Vereador: Manfrine. Assunto**: Construção de 03 (três) quebra-molas, distribuídos nas Ruas José Peçanha e Beto Peçanha, na localidade de Itaoca, neste Município. **Indicação: nº 113/2015: Autor: Vereador: Fábio. Assunto**: Pavimentação asfáltica do trecho que interliga o final da rua Belo Horizonte ao Transbordo de Itaipava, neste Município. **Projeto de Lei Complementar nº 011/2015. Autor: Executivo Municipal. Assunto**: Altera a Lei Complementar nº 12 de 27 de dezembro de 2005, dispõe sobre alterações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN. **Ofício nº 263/2015. Autor: Executivo Municipal. Assunto**: Encaminhamento do Projeto de Lei Complementar nº 12/2005 que dispõe sobre alterações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN para apreciação em Plenário nessa Egrégia Casa de Leis. Logo após o Projeto de Lei Complementar nº 011/2015 de autoria do Executivo Municipal foi aprovado em caráter de urgência simples. **Projeto de Lei nº 84/2015: Autor: Vereador Waldemir. Assunto**: Institui Ajuda de Custos aos Alunos e/ou Profissional de Magistério, matriculados ou que exerçam suas funções em Instituições de Ensino do Município de Itapemirim, para apresentação de Projetos em Eventos Científicos. Foi aprovado em caráter de urgência por unanimidade. **Projeto de Lei nº 85/2015. Autor: Executivo Municipal. Assunto**: Retifica o anexo único da Lei 2.845, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS. **Projeto de Lei nº 86/2015. Autora: Regina. Assunto**: Institui a "Festa do Sagrado Coração de Jesus" da Paróquia Sagrada Família, no Distrito de Itaipava, neste Município. **Projeto de Lei nº 87/2015. Autor: Vereador Erasto. Assunto**: Dá denominação a escola e a quadra, ambas em construção, de "Georgeta Ferreira de Almeida", em Brejo Grande do Norte, neste Município. **Projeto de Lei nº 88/2015. Autor: Mesa Diretora. Assunto**: Revoga a lei nº 2.402 de 15.02.2011 e disciplina a concessão de auxílio-alimentação dos servidores ativos (efetivos e comissionados) da Câmara Municipal de Itapemirim e dá outras Providências. **Projeto de Lei nº 90/2015. Autor: Mesa Diretora. Assunto**: Disciplina a concessão de abono natalino exclusivamente aos Servidores ativos (efetivos e comissionados) da Câmara Municipal de Itapemirim. **Projeto de Lei nº 89/2015. Autor: Mesa Diretora. Assunto**: Institui e disciplina a concessão de auxílio-transporte aos servidores ativos (efetivos e comissionados) da Câmara Municipal de Itapemirim e dá outras providências.



Ofício nº 1.108/2015. Autor: Poder Judiciário/Tribunal de Justiça/Tribunal Pleno.

Assunto: Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0023011-74.2014.8.08.0000. O **Presidente** cumprimentou e convidou o Secretário de Saúde Sr. Alex e o Subsecretário Gleison para assumirem a Tribuna a pedido do Vereador Jean, onde o Secretário agradeceu e cumprimentou a todos, narrando através de um breve relatório, prestação de contas da sua gestão. Mencionou as obras como o Caps, o Centro de zoonose, mais outras unidades de saúde, a criação do disque-doutor. **Vereador Jean.** Cumprimentou a todos, parabenizou e perguntou ao Secretário Alex sobre a obra da Unidade de Saúde da Grande Piabanha e o andamento da UTI no Hospital Evangélico. **Vereador Fábio:** Cumprimentou a todos e perguntou sobre o cronograma da saúde no verão para Itaipava e Itaoca. **Vereador João:** Cumprimentou a todos e pediu explicação sobre a criação do disque-doutor e o porquê das filas de madrugada para marcação de consultas no Posto de Saúde Mãe Bilú. **Vereador Manfrine:** Cumprimentou a todos e pediu explicação sobre a quantidade de retorno de consulta que uma pessoa tem direito, sobre o valor do salário pago pelo consórcio aos médicos da unidade da família e porquê atende pessoas de outros Municípios. Após, o **Presidente** pediu permissão aos demais Vereadores para suspenderem o Pequeno Expediente e darem continuidade somente com o Grande Expediente. Em seguida, deu-se início ao **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador João:** Cumprimentou a todos e mencionou sobre uma inverdade do Vereador Jean a respeito da dificuldade que o Secretário de Finanças teve no fechamento de contas durante 05 (cinco) meses da gestão do Prefeito Luciano do ano de 2014 (dois mil e quatorze) e não da Vice-Prefeita Viviane. Relatou o problema da servidora Silvandira Moreira da Penha funcionária da AMA, cedida ao Município de Itapemirim no ano de 2009 (dois mil e nove) pelo Governo do Estado ao qual foi vítima de perseguição política, a pedido dos Vereadores Jean Claude, Waldemir e Valtemar para ser devolvida ao Estado. **Vereador Erasto:** Cumprimentou a todos e disse estar satisfeito em relação ao progresso e as obras da saúde. **Vereador Fábio:** Cumprimentou a todos, solicitou uma moção de aplausos para todos os servidores comissionados da Câmara, em especial para os efetivos, pelos trabalhos realizados e o tratamento oferecido aos Vereadores, mencionou a publicação no diário oficial da Lei da Procuradoria da Câmara, lembrando ao Presidente que a permanência do Procurador Geral está ferindo a legislação, pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do Dr. Vicente de Itaoca, falou da continuidade das obras no Município. **Vereador Jean Claude:** Cumprimentou a todos, disse estar sendo perseguido pelos trabalhos que está realizando para o povo e pediu ao **Vereador João** para não ficar contra o Prefeito Luciano, para não ser prejudicado na sua vida política. Disse que foi a Vice-Prefeita Viviane que exonerou a servidora Silvandira por questões administrativas. Lembrou não perseguir ninguém e ser muito querido pelo povo de Piabanha. **Vereador Waldemir:** Cumprimentou a todos, prestou condolências pelo falecimento do Dr. Vinícius. Argumentou estar com a consciência limpa no caso da servidora Silvandira, por quem tem muito carinho, e quem lida com fofoca não merece seu apreço, são atitudes vergonhosas. **Vereador Manfrine:** Cumprimentou a todos e pediu ao Presidente a permissão da leitura de uma matéria pelo secretário Arilson: "Sr. Presidente, meus pares, caros presentes que sempre nos horam com suas presenças tão necessária e gratificantes, quero afirmar nessa Casa que tivemos uma semana por demais feliz, foi realmente uma semana gratificante com frutos para lembranças memorável; 1º recebemos a visita da TV Gazeta que aqui esteve afim de colher mais subsídios, além daquilo que a meses denunciávamos e muito tomamos com palavras ao vento e ficou provado que o que sabemos é o mínimo que eles estão muito além da nossa capacidade de identificar a gravidade da situação a que tomava como normal com acentuada diferença



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

rouba e não faz, Itapemirim mais uma vez vai para as página dos jornais sobre aplausos daqueles que deveriam combater o crime de corrupção desenfreada para nossa vergonha, 2º pelas redes sociais comemoram que de forma covarde, estúpida, canalha, imbecil, irresponsável plantaram como se fosse um crime por mim perpetrado. Canalhas, oportunistas, inclusive remunerados pelos cofres públicos, apontaram para a intimidade de Vereador que não tem nenhum rabo preso como canalha e parasitas dos cofres públicos, que deles sempre usufruíram; montaram um esquema bandido para mim desmoralizar, e na minha ausência quase apanharam de uma senhora de idade avançada, (minha mãe) que indignada fez aquilo que eu faria se lá estivesse. Enquanto dentro da Lei, mandei abrir uma caixa para reserva de água em razão da seca, arquitetaram um esquema covarde para desmoralizar este Vereador, levaram para o local a Polícia Federal, a imprensa e presente o próprio Secretário do Meio Ambiente usado como instrumento de tal circo, e pior a coisa foi tão absurda, tão ridícula, tão canalha que ninguém teve coragem de assinar sequer a intimação lá deixada que teria melhor proveito se usado para limpar o traseiro sujo de seus autores e exploradores covardes do corridos. Alegaram que eu estaria tirando argila ou areia para venda. A armação foi tão ridícula que nem a Polícia Federal quis agir por que não viu nada errado, apenas conduta de mente doentia, e eu reitero de canalha e oportunista, aqueles que encheram a mídia com lixo imundo agora estão com o rabinho entre as pernas podendo aproveitar a intimação lá deixada para dar melhor destino. É oportuno aqui sugerir que essa Casa que a tudo assiste inerte, adote outra postura por que a coisa está feia e vai ficar pior, espero que seja um novo marco para Itapemirim, até então em manchetes de jornais e páginas policiais, isso nos envergonha, diante de tanta patifaria, palhaçada, eu pergunto como fica a despesa e o deslocamento da Polícia Federal levada ao local, inclusive do próprio Secretário do Meio Ambiente a serviço da molecagem e desrespeito, a serviço de bandido, é passado a hora de um basta. O Vereador agradeceu a presença do servidor Arilson que retornou das férias, solicitou uma Moção de Aplausos para os funcionários efetivos da Câmara e finalizou confirmando a leitura da matéria e convidando a quem quiser para visitar seu sítio. O Presidente solicitou ao Plenário, autorização para ser feita uma sessão extraordinária após às 22:00 (vinte e duas) horas, para dar continuidade aos trabalhos da Casa, sendo aprovada por unanimidade. Após, a Denúncia protocolada pela Sra. Larissa Farias Meleipe já ter sido lida, foi apreciada pelo Plenário e aceita. O Presidente registrou a ausência do Vereador Leonardo e convidou o Servidor Evandro e Rodrigo para o sorteio das comissões Processantes, onde foi lido os nomes dos Vereadores participantes, que foram os Vereadores Manfrine, Vagner e Waldemir. O Presidente agradeceu a todos presentes e não tendo mais a tratar declarou em nome de Deus encerrada a presente Sessão.

EXMO. Sr. Presidente:

1º Secretário:

Demais Edis:

João Sérgio de Farias Costa
Manfrine Affonso Amaro
Regina Maria de Souza

Estado do Rio de Janeiro
[Handwritten signatures]
Val Faria
S. Pereira

Vagner Santa Cruz